



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender a a Câmara Municipal de Rorainópolis-RR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotinas desenvolvidas pela equipe, tais como: elaboração, envio, e monitoramento de relatórios, ofícios e diversos documentos, bem como a utilização de matérias para a realização dos trabalhos que serão realizados na C

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Seguem em anexo as especificações, quantidade dos produtos divididos em

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Valor Total
1	ANOTE E COLE – RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X76 MM, PACOTE CONTENDO 1 BLOCO DE 100 FOLHAS, CORES, DIVERSAS.	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA FORMATO 145 X 205CM. ARO. ANO 2020.	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR TINTA PRETA.	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
4	BLOCO DE RECADOS NOTA, AUTOADESIVOS REMOVÍVEL, PACOTE CONTENDO 1 BLOCO DE 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS.	UND	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
5	APONTADOR DE MESA GRANDE, MANUAL COM MANIVELA.	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	BANDELA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRILHA FIXA COR CRISTAL.	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDIDA APROXIMADA DE 11,3MM DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO (GROSSO).	UND	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
8	CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA DIGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM.	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Proc. nº: 025/2023

Pág. 021
A

9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, PONTA GROSSA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADASS AO CORPO POR ENCAXE. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, PONTA GROSSA, NA COR PRETO, PONTA COM ESFERA DE TUGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	CLIPE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	CARTOLINA PCT 100 FLS 50X66 CM BRANCA	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM .	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
14	CLIPE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UND	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
15	CLIPE NIQUELADO Nº 10/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UND	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
16	CLIPE NIQUELADO NUMERO 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM.	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
17	COLCHETE DE FIXAÇÃO Nº 8	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
18	COLCHETE DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
19	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM COM 90g	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
20	COLA BRANCA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 36g	UND	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
21	ENVELOPE PEQUENO 200X280 MM	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
22	ENVELOPE MÉDIO PARDO 176X250	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
23	DEDEX- UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS), FORMATO REDONDO, EM PASTA/ CREME, NÃO TOXICO, SEM GLICERINA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TAMPA. PESO LIQUIDO 12G, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIOS E ESSENCIA AROMÁTICA.	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
24	ESTILETE, LARGO, 18CM, CABO EM PLÁSTICO, COM TRAVA E BOA QUALIDADE	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
25	EXTRATOR- EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOXIDÁVEL, 150 X 5MM.	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro

CNPJ: 01.613.030/0001-36

FONE: (95) 3238 1301



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Proc. nº: 025/2023

Pág. 022

26	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO-EXTRATOR EM METAL REVERTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPO Nº10, 24/6 E 26/6.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
27	FITA AUTO ADESIVA, CREPE,LARGA MEDINDO 5 CM X 50 M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO.	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
28	FITA (DUREX) FINA, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, LARGURA 1,2 CM	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
29	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 38X50MM EM POLIPROPILENO, TIPO DUREX, CIRCUNFERENCIA PEQUENA	UND	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPENO 12MMX20M	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
31	FITA ADESIVA: MARROM GOMADA, KRAFT, 50MMX50M.	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
32	ENVELOPE PARA CONVITE 72X108 CAIXA COM 100 UND (BRANCO, AMARELO E PARDO).	UND	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
33	FITA DUREX TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE PARA EMBALAGENS E USO GERAL, 48MMX45M-04	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM GERAL COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, GAALVANIZADO.	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
35	GRAMPEADOR P/200 FLS, MODELO 939; METÁLICO PROFISSIONAL, GRAMPOS 23/6, 23/23; AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPARTILHAMENTO PARA ARMAZENAR GRAMPOS, BASE ANTIDERRAPANTE.	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
36	PASTA L, COR TRANSPARENTE A4 MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 297MM. CATMAT 286007. REFERÊNCIA: MARCA YES E 310	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
37	PASTA SUSPENSÁVEL COMPLETA, PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPOE TRILHO METÁLICO.	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
38	PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO SEM LOMBO-PASTA COM ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPENO- TRANSPARENTE. ESPESSURA: 0,35MM.	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
39	PERCEVEJOS LANTONADOS CAIXINHA COM 100 PERCEVEJOS	UND	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
40	PAPEL BRANCO ALCALINO, 75G/M², TAMANHO A4, RESMA (500 FLS) CX C/ 10 RESMAS	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
41	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, CORES VARIADAS.	UND	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
42	PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO.DIMENSÕES: 34CM DE COMPRIMENTOS E 23,5CM DE LARGURA.	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro

CNPJ: 01.613.030/0001-36

FONE: (95) 3238 1301



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

Proc. nº: 025/2023

Pág. 023
A

43	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SÓ VEZ.	UND	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
44	PINCEL MARCA TEXTO	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
45	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	UND	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
46	REGISTRADOR AZ OFICIO	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
47	PEN DRIVE 32BG	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
48	TESOURA MÉDIA-TESOURA MÉDIA PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO NA COR PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
49	POST-IT COLORIDO	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Dezessete Mil, Quatrocentos e Quatro reais

R\$ 17.404,00

4 DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.
- b) Os serviços devem observar a legalidade da Lei
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro

CNPJ: 01.613.030/0001-36

FONE: (95) 3238 1301



i) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá vigência de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será fiscalizada pela Secretaria de Administração e ou por representante do contratante, especialmente designado para esse fim, conforme está preconizado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 Ao Fiscal do Contrato compete, entre outras atribuições:

5.1.2 Acompanhar ativamente a execução das obrigações contratuais;

5.1.3 Comunicar, tempestivamente, à Secretaria de Administração, ocorrências que impliquem no descumprimento de obrigação contratual, inclusive, tipificando a conduta faltosa;

5.1.4 Controlar o prazo de execução do objeto e de vigência do instrumento contratual, motivando tempestiva e adequadamente a sua prorrogação;

5.1.5 Dar suporte à comissão ou servidor designado para recebimento do objeto, se for o caso; e

5.1.6 Instruir os autos com os documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa.

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante, ou de seus agentes prepostos, conforme está descrito no Art. 70 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

6.3. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao Contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade da demanda;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Proc. nº: 025/2023

Pág. 025
4

- c) A qualidade e a quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato; e

6.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77, 78 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

6.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

6.6. A Contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da Contratante.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a emissão da apresentação de nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

7.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Rorainópolis, 13 de julho de 2023.

Aprovo este Termo de Referência

Vitória da Costa Santos
Vitória da Costa Santos
Secretária de Administração.

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro

CNPJ: 01.613.030/0001-36

FONE: (95) 3238 1301